



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2018 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TUBARÃO E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE, ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM RECURSOS DO PNAE.

O **MUNICÍPIO DE TUBARÃO** inscrito no CGC/MF sob o nº 82.928.656/0001-33 e Inscrição Estadual nº (isenta), com sede na Rua Felipe Schmidt, nº 108, CEP: 88701-180, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOARES CARLOS PONTICELLI**, CPF nº 481.036.329-53, com intermédio da Fundação Municipal de Educação, através de seu Diretor-Presidente, Sr. **MÁRIO CEZAR DE OLIVEIRA CARDOSO**, e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE**, CNPJ nº 86.449.196/0001-11, doravante denominada simplesmente **INSTITUIÇÃO**, representada por seu Presidente Sr. **LUCIANO MENEZES**, CPF Nº 774.023.759-00, de acordo com o Memorando Eletrônico nº 4.390/2018, resolvem celebrar o presente **ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2018**, que altera o valor do repasse a Entidade, passando a Cláusula Quarta do Termo de Fomento a seguinte Redação:

“CLÁUSULA QUARTA – DOS VALORES DO REPASSE

O Município repassará à Instituição a importância de R\$ 2.968,00 (dois mil, novecentos e sessenta e oito reais), em 11 (onze) parcelas, de fevereiro a dezembro, e fica acrescida a importância de R\$ 22.260,00 (vinte e dois mil duzentos e sessenta reais), em 07 (sete) parcelas de junho/2018 a dezembro/2018, conforme proposta de plano de trabalho.”

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

LUCIANO MENEZES
APAE

Tubarão, SC, 29 de junho de 2018.

JOARES CARLOS PONTICELLI
Prefeito Municipal

MÁRIO CESAR DE OLIVEIRA CARDOSO
Fundação Municipal de Educação

Testemunhas: 1ª _____

2ª _____

Murilo de Oliveira Marciano
Oficial de Gabinete
Secretaria de Gestão
CPF: 075.468.569-14